

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. OBJETO: a contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação em lajota sextavada da Rua Anastácio da Silva Mota.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Sousa, membros Senhor Edu Figueiredo, Senhora Victoria Pinheiro Roveda Neto e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, CONSTRUTORA BRANGER EIRELI e JOSE RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta das licitantes, verificou-se que as licitantes protocolaram seus envelopes dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital, salvo a licitante JOSE RONI FERREIRA FERNANDES – BASE FORTE, que apenas protocolou o Envelope 01 - Documentos de habilitação, não tendo protocolado o Envelope 02 – Proposta de Preços, motivo pelo qual foi declarada desclassificada. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que as licitantes NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI e CONSTRUTORA BRANGER EIRELI, comprovaram o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que as NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI e CONSTRUTORA BRANGER EIRELI atenderam adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgadas habilitadas. O presidente comunicou que a contar da publicação do extrato do julgamento hora proferido, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta, com vistas franqueadas do mesmo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes intimadas para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, neste mesmo local na data de 18 de abril de 2022, as 09h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA
Presidente da CPL

VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO
Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER
Membro da CPL

EDU FIGUEIREDO
Membro da CPL